



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 11

13 de março de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 02
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 03
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 04
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 04
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 05
Total de Páginas:	05

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 098, 09 DE MARÇO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109000818/2015-21, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor José Álvaro Tadeu Ferreira, matrícula SIAPE nº 0.418.049, código de vaga nº 327747, ocupante do cargo de Professor Adjunto 004 do quadro de pessoal Docente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº099, 09 DE MARÇO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.000819/2015-59, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a servidora Jussara Santos Silva, matrícula SIAPE nº. 0.418.824, código de vaga nº 328396, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Prof. Dr. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 11

13 de março de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 100, 09 DE MARÇO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109001010/2015-44, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a servidora Marilene Andrade Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.413.501, código de vaga nº 899042, ocupante do cargo de Professor Adjunto 03 do quadro de pessoal Docente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2003. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Prof. Dr. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 163, DE 09 DE MARÇO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.000632/2015-55; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 13/2015, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Processamento de Minerais, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Ana Maria Vieira, Marcus Alexandre de Carvalho Winitkowski da Silveira, Francielle Câmara Nogueira e Lucas Gibram Leite e Silva. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 164, DE 09 DE MARÇO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.000754/2015-41; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 19/2015, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Arquitetura e Urbanismo/Projeto de Arquitetura e Urbanismo, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Hugo Alkimin de Matos, Marcus Rocha e Patrícia Maria Fialho Álvares. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 165, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1255/2012, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de desta data, ao servidor Cristiano Felipe Ribeiro, matrícula SIAPE Nº 1.888.988, ocupante do cargo Assistente em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 168, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 8364-2013 R e s o l v e: Art. 1º Substituir o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 733 de 07/08/2013, Siomara Aparecida Silva pelo servidor docente Heber Eustáquio de Paula para compor a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do(a) servidor(a) docente Jairo Antônio da Paixão. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 11

13 de março de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 115, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.002502/2013-95; O Parecer da Comissão de Flexibilização nº 038 de 03 de março de 2015; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 16 de março de 2015, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados no SISBIN - Repositório Institucional da UFOP, conforme relação de servidores em jornada de trabalho flexibilizada (Tabela CF nº 033/2015); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e n.º 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

TABELA CF Nº 033/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015 - REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL - SISBIN

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Horário	
			Dias da Semana	Horário diário
1.969.565	Maurílio Assis Figueiredo	Auxiliar de Biblioteca	Segunda a sexta-feira	07:00 às 13:00

Obs.: Este setor já possui funcionamento mínimo de 12 horas diárias ininterruptas, com a participação de outros servidores.

PORTARIA CGP Nº 116, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.002502/2013-95; O Parecer da Comissão de Flexibilização nº 040 de 03 de março de 2015; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 16 de março de 2015, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados na PRACE - Centro de Saúde, conforme relação de servidores em jornada de trabalho flexibilizada (Tabela CF nº 034/2015); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e n.º 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

TABELA CF Nº 034/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015 - PRACE - CENTRO DE SAÚDE

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Horário	
			Dias da Semana	Horário diário
1.795.331	Jequiana Auxiliadora Lessa Agostinho	Técnico em Higiene Bucal	Segunda a sexta-feira	13:00 às 19:00
0.418.473	Jorge da Cruz Silvestre	Atendente de Consultório / Área	Segunda a sexta-feira	07:00 às 13:00



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 11

13 de março de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 117, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.002502/2013-95; O Parecer da Comissão de Flexibilização nº 039 de 03 de março de 2015; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 16 de março de 2015, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados na Biblioteca do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), conforme relação de servidores em jornada de trabalho flexibilizada (Tabela CF nº 035/2015); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

TABELA CF Nº 035/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015 - SISBIN - BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS (ICEA) - CAMPUS JOÃO MONLEVADE

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Horário	
			Dias da Semana	Horário diário
2.066.861	Edward Christian Taveira Lima	Auxiliar de Biblioteca	Segunda a Sexta-feira	16:00 às 22:00

Obs.: Este setor já possui funcionamento mínimo de 12 horas diárias ininterruptas, com a participação de outros servidores.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº. 016, de 06 de março de 2015.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: O COMAT Nº 01/2015 – Ofício. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os Professores Wenderson Marques Ferreira e Ana Cristina Ferreira para serem reconduzidos como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Matemática, do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Profa. Dra. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 017, de 09 de março de 2015.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Designar, a partir de 16 de dezembro de 2014, a Professora Graziela Dutra Rocha Gouvêa para compor a Comissão de Ensino do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Profª. Drª. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA Nº 02, 10 DE MARÇO DE 2015

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: a deliberação em Assembleia Extraordinária do Departamento de Engenharia de Produção (DEENP), realizada dia 11 de fevereiro de 2015, que incluiu o professor Thiago Augusto de Oliveira Silva na comissão para implantação do programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção no âmbito do ICEA; o Ofício 005/2015/DEENP/UFOP; RESOLVE: Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 06, de 17 de julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Constituir comissão para implantação do programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção no âmbito do ICEA, tendo como membros os professores Sérgio Evangelista Silva, Alexandre Xavier Martins, Luciana Paula Reis, Mônica do Amaral e Rita de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 11

13 de março de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Cássia Oliveira, Gilbert Cardoso Bouyer e Thiago Augusto de Oliveira Silva, sob a presidência do primeiro."Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: .o que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da UFOP; .o que dispõe o Art. 7º da Resolução CEPE Nº203/1990. Resolve: Artigo 1º - Constituir Comissão Especial composta pelos docentes: Virgínia Alves Carrara, Douglas Ribeiro Barboza e Roberto Coelho do Carmo, lotados no DECSO, para, sob a presidência da primeira, julgar a equivalência do título obtido no exterior por Daniela Gonçalves da Silva, processo nº 23109.000187/2015-23, nos termos da Resolução CEPE nº203/1990. Artigo 2º - A Comissão terá um prazo de trinta dias, prorrogáveis por igual período, para concluir seus trabalhos e encaminhar parecer ao Conselho Departamental do ICSA. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. José Benedito Donadon-Leal, Diretor do ICSA.

**** Fim da Publicação ****